**COMISSÃO PERMANENTE DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA**

**PARECER**

**Assunto**: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/2024**

**Autor**: Ver.ª Rosângela Marçal Paes.

**Ementa****:  *“****Altera o Decreto Legislativo n. 43, de 18 de novembro de 2019, que dispõe sobre a concessão do “Título de Cidadão Costarriquense”, e o Decreto Legislativo n. 68, de 4 de abril de 2022, que dispõe sobre a distinção honorífica “Mulheres que Inspiram”, para incluir a entrega de troféu confeccionado com precisão cartográfica, reproduzindo fielmente os limites geográficos do município, como símbolo adicional de reconhecimento aos homenageados.”*

**SÍNTESE**

O presente parecer visa analisar o Projeto de Decreto Legislativo nº 83/2024, que Altera o Decreto Legislativo n. 43, de 18 de novembro de 2019, que dispõe sobre a concessão do “Título de Cidadão Costarriquense”, e o Decreto Legislativo n. 68, de 4 de abril de 2022, que dispõe sobre a distinção honorífica “Mulheres que Inspiram”, para incluir a entrega de troféu confeccionado com precisão cartográfica, reproduzindo fielmente os limites geográficos do município, como símbolo adicional de reconhecimento aos homenageados.

O projeto em questão foi submetido à Comissão de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura para apreciação.

**CONCLUSÃO**

Após uma análise do processo está comissão apresenta parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 83/2024.

Costa Rica - MS, 02 de fevereiro de 2024.

**Ailton Martins Amorim**

Presidente

Pelas Conclusões

**Alecksander da Silva Pimenta**

Vice-presidente

**Artur Delgado Baird**

Vice-Presidente

Relator